



TRE/RN-SGP
Publicação: DOU de 03/06/2014
Pagina(s): 60 Seção : 2

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 202/2014 - GP

Cede a servidora Nádia Aline Tinôco Cortez ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região/RN, para o exercício de função comissionada.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 6.330/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora NÁDIA ALINE TINÔCO CORTEZ, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440675, para exercer a Função Comissionada de Supervisora-Assistente, Código FC.4, na 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 2º, parágrafo único, do Decreto n.º 4.050, de 12/12/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de maio de 2014.



Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente